



PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE MONITORIA

1- RENOVAÇÃO DE PROJETO

- No relatório do projeto, a ser preenchido no SIGAA, consta um quesito no qual o Coordenador de projeto informa se tem ou não interesse em renovar seu projeto.
- Após o preenchimento e envio do relatório via SIGAA, a renovação ocorrerá após análise e avaliação do projeto pela Comissão de Monitoria.
- A vigência do projeto de ensino é de um semestre letivo, podendo ser renovada uma única vez, por igual período (Art. 29 da Resolução Nº 1875/2019-CONSEPE).

2- RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MONITOR

- Os Coordenadores de projetos renovados poderão solicitar a renovação da participação dos monitores, a partir da primeira semana de aula do semestre letivo (após a renovação do projeto).
- A renovação ocorre no mesmo componente curricular.
- “A participação do monitor somente será prorrogada se o Projeto de Ensino de Monitoria ao qual ele está vinculado for renovado” (Parágrafo único do Art. 30 da Resolução Nº 1875/2019-CONSEPE).